

EDITAL Nº 001/2008

Processo seletivo Externo para a contratação de Professor

Artigo 1º - O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, mantido pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público, que no período de **09/01/2008 a 11/01/2008**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo e posterior contratação de professores para os Cursos Superiores de Tecnologia: em Gestão Comercial e em Processos Gerenciais, para as disciplinas abaixo relacionadas

CURSO	DISCIPLINA	CH/TOTAL	Nº TURMAS	TURNO
1.Tecnologia em Gestão Comercial 2.Tecnologia em Processos Gerenciais	Comunicação Empresarial	80 horas cada curso	2 turmas cada curso	N
1.Tecnologia em Gestão Comercial 2.Tecnologia em Processos Gerenciais	Prática Simulada	40 horas cada curso	2 turmas cada curso	N
Tecnologia em Gestão Comercial	Fundamentos da Administração no Varejo	80 horas	2	N

Artigo 2º - O regime de contratação será regido pela CLT com remuneração inicial no nível A constante de tabela de salário docente – cursos de tecnólogos, vigente para 2008.

Artigo 3º - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pessoalmente, no horário de 09 às 18:00 horas, no período de 09/01/2008 a 11/01/2008, através do preenchimento da Ficha de Inscrição - anexo I deste edital; Será considerada inscrição via correio - sedex, postada até o dia anterior ao vencimento do prazo de inscrições.

Parágrafo único - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar *Curriculum Lattes* acompanhado de documentação comprobatória. A documentação apresentada pelo candidato deverá ser acondicionada em envelope, com identificação do candidato e da disciplina na parte externa, devidamente lacrado, e será remetido à Comissão Examinadora, mediante recibo, no dia 11/01/2008, até as 19.00 horas;

Artigo 4º - O processo seletivo constará das seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório:

- I – Análise do *Curriculum Lattes*
- II – Prova Didática;
- III – Entrevista

Parágrafo Primeiro – avaliação do currículo será feita em acordo com os critérios e pontuação constantes no ANEXO III deste edital, em que serão considerados, entre outros, os seguintes elementos:

- Titulação acadêmica;
- Formação na área específica da disciplina (aderência);
- Produção técnico-científica nos últimos cinco anos (obrigatória apresentação de cópia do índice ou página que comprove a publicação no veículo);
- Tempo de experiência docente na área específica ou correlata;
- Experiência profissional relacionada com a disciplina (experiência prática).

Parágrafo Segundo - A Comissão examinadora poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

Parágrafo Terceiro - Serão classificados para a prova didática e entrevista os cinco primeiros colocados na análise de currículo, de acordo com os critérios do parágrafo 1º.

Parágrafo Quarto - O resultado da análise dos Currículos será divulgado no dia 14/01/2008, até às 20 horas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ensino – UEGE e através do site www.unifemm.edu.br;

Parágrafo Quinto – A Prova Didática será realizada no dia 15/01/2008, nas dependências do prédio da Unidade Acadêmica de Ensino - UEGE, quando os candidatos serão convidados a apresentarem para a Banca Examinadora uma aula de, no máximo 20 minutos, sobre o “TEMA DA AULA”, da disciplina pleiteada, conforme indicado no Anexo II deste Edital, juntamente com as ementas. O agendamento do horário de apresentação será previamente marcado por e-mail e/ou por telefone no dia 14/01/2008;

Parágrafo Sexto - A entrevista ocorrerá no mesmo dia, após a prova didática;

Parágrafo Sétimo – Após a prova didática e a entrevista, a banca atribuirá nota de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos para cada etapa, de acordo com os critérios estabelecidos pela banca e esses serão classificados segundo a ordem decrescente desses pontos;

Parágrafo Oitavo - Será considerado aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 pontos na prova didática e 15 pontos na entrevista.

Artigo 5º - Da Classificação final do processo seletivo:

Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 100(cem) pontos para o *Curriculum Lattes* (de acordo com o anexo III), 25 (vinte e cinco) pontos para a entrevista e 25 (vinte e cinco) pontos para a prova didática.

Artigo 6º - O resultado final do processo seletivo será divulgado, após homologado, através do site www.unifemm.edu.br e na Coordenação dos Cursos – na secretaria da UEGE, a partir do dia 16/01/2008.

Parágrafo Único - Havendo desistência do professor selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

Artigo 8º - Disposições Finais:

O processo seletivo terá prazo de seis meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final;

Os candidatos não classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação dos cursos – Secretaria da UEGE até 30 (trinta) dias após a data de publicação do resultado final.

Artigo 9º - Endereço do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM: Av. Mal. Castelo Branco, nº 2.765, Bairro Santo Antônio, CEP 35701-242, Sete Lagoas/MG – telefone (31) 3773-2022.

Sete Lagoas, 08 de janeiro de 2008

Antônio Bahia Filho
Reitor
Centro Universitário de Sete Lagoas

ANEXO – I

PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 001/2008

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PROFESSOR

NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO		Telefone Celular E-MAIL
DOC. DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO CONCLUÍDOS:	<input type="checkbox"/> ESPECIALISTA <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO	
Curso:	Disciplina:	
<p>ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEU <i>CURRICULUM LATTES</i> JUNTO À COORDENAÇÃO DOS CURSOS - SECRETARIA DA UECE, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.</p> <p>Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.</p>		
DATA DE INSCRIÇÃO:	ASSINATURA DO CANDIDATO	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO		

ANEXO – II

PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 001/2008

DISCIPLINA	EMENTA	TEMA DA AULA
Comunicação Empresarial	Conceitos de linguagem e norma padrão da língua portuguesa. Condições de produção textual (aspectos enunciativos e discursivos). Adequação da língua na comunicação escrita e oral no comportamento do profissional do varejo, priorizando a prática em sala de aula.	O texto técnico e as necessidades gerenciais e organizacionais.
Prática Simulada	Desenvolvimento de projetos inerentes às disciplinas do módulo através de trabalhos teórico-práticos interdisciplinares, visitas técnicas e outras práticas inerentes, inclusive programas de treinamento para empresários e trabalhadores.	*
Fundamentos da Administração no Varejo	A Evolução do Pensamento Administrativo, Teoria Clássica da Administração, Teoria das Relações Humanas, Teoria dos Sistemas, Teoria Comportamental, Teoria Contingencial. Qualidade nas Organizações. Áreas Funcionais de Organizações: Fundamentos e Características. Varejo – realidade e mudanças. Tendências Varejistas para as próximas décadas. Aumento da globalização. Aumento da consolidação. Aumento do Poder do varejo. Aumento da concorrência de formatos substitutos. Expansão do varejo sem lojas. Mudanças no comportamento do consumidor. Aumento do sistema de auto-serviço. Mudanças nas características do mercado brasileiro. Migração das classes A, B e C para os centros de compras planejados. Tipos de varejo. Classificação e formatos. Teorias da evolução varejista. Círculo do Varejo. Comportamento adaptativo e seleção natural.	Tendências Varejistas para as próximas décadas.

*Para os candidatos da disciplina “Prática Simulada”, não haverá Prova Didática, somente entrevista, com avaliação prévia de conhecimentos de informática: Word, Excel, PowerPoint e Internet.

PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 001/2008
QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES DOS CANDIDATOS AO CARGO DE
PROFESSOR PARA OS CURSOS DA UNIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
TECNOLÓGICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM

TÍTULOS	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01 Titulação Acadêmica	- Doutor: 15 pontos - Mestre: 12 pontos - Graduação: 7 pontos	15
02. Aderência da Titulação em Relação a disciplina	- Ênfase ou área de concentração dos cursos: 2 pontos para cada ênfase ou área de concentração específica. - Temas dos trabalhos Acadêmicos (monografia, dissertação, tese) : 2 pontos para cada Trabalho Acadêmico	10
03. Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização.	- Atualização (mínimo de 40 horas e máximo de 120h): 02 pontos - Aperfeiçoamento (mínimo de 120h): 02 pontos - Especialização (mínimo 360h): 03 pontos - Especialização (mínimo 360h) na área específica: 05 pontos	10
04. Atividades docentes nos últimos 5 anos (em instituições de ensino básico e/ou superior)	- Experiência em disciplina da área específica ou correlata: 0,5 ponto para cada semestre; - Experiência na disciplina para a qual se candidata: 01 por semestre	5
05. Experiência prática profissional relacionada com a disciplina para a qual se candidata nos últimos 5 anos	- 05 pontos para cada ano;	25
06. Atividades em programas acadêmico-Administrativos ou projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, nos últimos 3 anos;	- Projeto ou programa ligado ao curso (pesquisa e extensão): 02 pontos por semestre; - Projeto ou programa integrado de unidade acadêmica: 03 pontos por semestre; - Projeto ou programa acadêmico-institucional: 03 pontos por semestre;	10
07-Produção Técnica	- Projeto Piloto: 2 pontos - Protótipo: 5 pontos - Produto: 10	10
08. Produção técnico-científica, na área nos últimos 3 anos	Artigo em periódico acadêmico indexado* - Como autor principal: 02 pontos por artigo; - Como co-autor: 01 ponto por artigo;	05
	b) Artigo em periódico acadêmico não indexados: - Como autor principal: 01 ponto por artigo; - Como co-autor : 0,5 ponto por artigo;	
	c)Livro: - Como autor principal: 03 pontos por livro; - Co - autor de livro:1,5 ponto por livro;	05
	d)capítulo em livro: - Como autor principal: 02 pontos por capítulo; - Co-autor de capítulo em livro: 01 ponto por capítulo;	
	e)Publicação em anais: - Autor de resumo em Congresso: 01 ponto por resumo; - Co-autor do resumo em Congresso: 0,5 ponto por resumo; - Autor de Artigo em Anais de Congresso: 02 pontos por artigo; - Co-autor de Artigo em Anais de Congresso: 01 ponto por artigo.	05
TOTAL		100

* Serão considerados os periódicos acadêmicos indexados na base de dados/sistema Qualis da Capes.